



## **RESOLUÇÃO Nº 362/2022**

RECONHECE O CURSO TÉCNICO EM VENDAS MINISTRADO PELA ESCOLA ESTADUAL CIDADÃ INTEGRAL TÉCNICA LYNALDO CAVALCANTI DE ALBUQUERQUE, LOCALIZADA NA RUA MANOEL MOTA, S/N, MUTIRÃO, NA CIDADE DE PATOS–PB.

O **CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO DA PARAÍBA**, no uso de suas atribuições e com fundamento no Parecer nº 249/2022, exarado no Processo nº SEE-PRC-2021/18562, oriundo da Câmara de Ensino Médio, Educação Profissional e Ensino Superior e aprovado em Sessão Plenária realizada nesta data,

### **RESOLVE:**

**Art. 1º** Reconhecer, pelo período de 4 (quatro) anos, o Curso Técnico em Vendas ministrado na Escola Estadual Cidadã Integral Técnica Lynaldo Cavalcanti de Albuquerque, localizada na cidade de Patos–PB.

**Art. 2º** A presente Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

**Art. 3º** Revogam-se as disposições em contrário.

Sala das Sessões do Conselho Estadual de Educação, 8 de setembro de 2022.